

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

transação nas demonstrações contábeis de 31/12/2018. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Curuá Energia S.A.**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Ênfase: Reapresentação de valores correspondentes:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.4, em decorrência da correção de erro, os valores correspondentes ao contas a receber, reserva de incentivos fiscais e receita, devido a atualizações dos incentivos fiscais recebidos junto ao Conta de Consumo e Combustível - CCC, relativos ao balanço patrimonial e às informações contábeis relativas às demonstrações do resultado do exercício findo em 31/12/2017, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Cuiabá, 12 de julho de 2019. **BDO RCS Auditores Independentes SS - CRC 2 SP 013846/O-1 - S - MT - José Martins Alves - Contador CRC 1 MS 9938/O-0 - S - MT.**

Protocolo: 470409

EDIVALDO DANTAS RODRIGUES, CPF: 396.199.581-87, proprietário do imóvel rural denominado de FAZENDA RANCHO FUNDO, localizada na Estrada Municipal do Rio Azul, s/n, município de Novo Progresso, torna público que REQUEREU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Criação de Bovinos conforme protocolo 1060/2019.

Protocolo: 470375

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0011/2019
O **SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte** comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa de SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS para a Unidade C-110 de Paragominas-PA, situada na RODOVIA DOS PIONEIROS, Nº S/N - BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 20/09/2019, às 08h30min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitá-lo através do e-mail licitacao.c110@sensenat.org.br em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada, ou ligar para (91) 98417-6694 / 3729-7457 das 08:30h às 17:00h.
ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Protocolo: 470385

AUTO POSTO NACIONAL LTDA CNPJ nº 04.114.873/0001-86, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS/PA, a Licença de Operação Nº 11761/2019 com validade até 22/07/2023 para a atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos, na cidade de Santarém/PA.

Protocolo: 470374

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0012/2019
O **SEST - Serviço Social do Transporte** comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO para a Unidade C-110 de Paragominas-PA, situado na RODOVIA DOS PIONEIROS, Nº S/N - BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 20/09/2019, às 14h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitá-lo através do e-mail licitacao.c110@sensenat.org.br em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada, ou ligar para (91) 98417-6694 / 3729-7457 das 08:30h às 17:00h.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 470381

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO
As **Centrais Elétricas do Pará S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença Prévia- LP

Nº 016/2018 e a Licença de Instalação - LI Nº 016/2018, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "2245016-PA Calmaria-Ramal do Pau Amarelo", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 470391

ATHON ENERGIA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS FOTOVOLTAICOS 3 LTDA, CNPJ 05.064341/0001-44, sediada na BR 222, KM 15, ZONA RURAL, Município de Marabá, estado do Pará, torna público que obteve em 08/05/2019, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade PARQUE EÓLICO E SOLAR, sob número de protocolo nº 2019/0000008693.

Protocolo: 470390

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO
A **Centrais Elétricas do Pará S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença Prévia- LP Nº 009/2018 e a Licença de Instalação - LI Nº 009/2018, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "2245019-PA Calmaria-Ramal João da Mata", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.
Protocolo: 470398

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO
A **Centrais Elétricas do Pará S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença Prévia- LP Nº 020/2018 e a Licença de Instalação - LI Nº 020/2018, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "2245022-PA Calmaria-Ramal do Ipitinga", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 470406

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO
A **Centrais Elétricas do Pará S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença Prévia- LP Nº 019/2018 e a Licença de Instalação - LI Nº 019/2018, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "2245031-PA Calmaria-Ramal do Peruano", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.
Protocolo: 470399

A **R.E Moreira Laticínio Ltda ME**, CNPJ 07.362.773/0001-67, localizada na BR 010, Km 122 - Zona Rural, Município de Ipixuna do Pará, torna público que requereu prorrogação de prazo da Licença de Operação na SEMMA - Ipixuna.

Protocolo: 470373